



ÁREA DO TERRENO:  
 A) Artigo n.º 349, urbano - 48 m<sup>2</sup>  
 B) Artigo n.º 2391, rústico - 1480 m<sup>2</sup>  
 TOTAL.....1528 m<sup>2</sup>

**QUADRO DE ÁREAS**

ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA:  
 1528 m<sup>2</sup> x 0.4 = 611.20 m<sup>2</sup>

ÁREA DE CONSTRUÇÃO PREVISTA:  
 Garagens.....70 m<sup>2</sup>  
 Habitação (r/chão).....210 m<sup>2</sup>  
 Habitação (sótão).....25 m<sup>2</sup>  
 Anexos.....65 m<sup>2</sup>  
 TOTAL.....370 m<sup>2</sup>

ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO PREVISTAS:  
 1 - Garagens.....70 m<sup>2</sup>  
 2 - Habitação.....210 m<sup>2</sup>  
 3 - Anexos.....65 m<sup>2</sup>  
 TOTAL.....345 m<sup>2</sup>

REQUERENTE:	JOSÉ CARLOS IVO MADEIRA DA SILVA	02A
LOCAL:	AVENAL - SEBAL GRANDE - CONDEIXA-A-NOVA	
OBRA:	OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SIMPLES	ESCALA: 1/200
PEÇA DESENHADA:	PLANTA DE SÍNTESE DO LOTEAMENTO - ADITAMENTO	DATA: 2005.07.01
PROJECIO DE:	ANTÓNIO FIGUEIREDO & ARMINDO SANTOS - ARQUITECTOS - 3740 SEVER DO VOUGA	